

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA**

RESOLUÇÃO TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

**CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	366.621,07	28.257,88	28.257,88	28.257,88		20/02/2019	12/02/2019
Fevereiro	375.874,92	28.463,68	28.463,68	28.463,68		20/03/2019	13/03/2019
Março	379.672,87	27.354,43	27.354,43	27.354,43		19/04/2019	10/04/2019
Abril	408.308,16	28.265,82	28.265,82	28.265,82		20/05/2019	10/05/2019
Maió	399.497,12	28.363,92	28.363,92	28.363,92		20/06/2019	10/06/2019
Junho	391.970,74	27.572,62	27.572,62	27.572,62		19/07/2019	10/07/2019
Julho	345.795,95	23.978,49	23.978,49	23.978,49		20/08/2019	12/08/2019
Agosto	351.175,42	24.652,57	24.652,57	24.652,57		20/09/2019	12 e 16/09/2019
Setembro	351.573,74	25.893,41	25.893,41	25.893,41		18/10/2019	14 e 18/10/2019
Outubro	349.762,78	25.115,18	25.115,18	25.115,18		20/11/2019	11/11/2019
Novembro	346.368,35	25.071,00	25.071,00	25.071,00		20/12/2019	11/12/2019
Dezembro	357.768,15	25.479,69	25.479,69	25.479,69		20/01/2020	16 e 20/01/2020
13º Salário	309.228,01	23.289,00	23.289,00	23.289,00		20/12/2019	20/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>4.733.617,28</b>	<b>341.757,69</b>	<b>341.757,69</b>	<b>341.757,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA**

RESOLUÇÃO TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019

**ANEXO XIII-B**

**CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	366.621,07	80.656,65	80.656,65	4.317,60	76.339,05		20/02/2019	12/02/2019
Fevereiro	375.874,92	82.692,50	82.692,50	3.860,30	78.832,20		20/03/2019	13/03/2019
Março	379.672,87	83.528,08	83.528,08	3.486,60	80.041,48		19/04/2019	10/04/2019
Abril	408.308,16	89.827,81	89.827,81	4.048,40	85.779,41		20/05/2019	10/05/2019
Mai	399.497,12	87.889,38	87.889,38	4.114,00	83.775,38		20/06/2019	10/06/2019
Junho	391.970,74	86.233,57	86.233,57	4.146,80	82.086,77		19/07/2019	10/07/2019
Julho	345.795,95	76.075,13	76.075,13	4.117,27	71.957,86		20/08/2019	12/08/2019
Agosto	351.175,42	77.258,59	77.258,59	3.851,60	73.406,99		20/09/2019	12 e 16/09/2019
Setembro	351.573,74	77.346,25	77.346,25	3.851,60	73.494,65		18/10/2019	14 e 18/10/2019
Outubro	349.762,78	76.947,83	76.947,83	3.734,98	73.212,85		20/11/2019	11/11/2019
Novembro	346.368,35	76.201,06	76.201,06	2.820,80	73.380,26		20/12/2019	11/12/2019
Dezembro	357.768,15	78.709,01	78.709,01	2.755,20	75.953,81		20/01/2020	16 e 20/01/2020
13º Salário	309.228,01	68.030,22	68.030,22	748,51	67.281,71		20/12/2019	20/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>4.733.617,28</b>	<b>1.041.396,08</b>	<b>1.041.396,08</b>	<b>45.853,66</b>	<b>995.542,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NOTA:** 1. A coluna contabilizada é o valor bruto da contribuição do órgão ao INSS; A coluna Benefícios pagos diretamente é a retenção dos benefícios no ato do recolhimento ao INSS; A coluna Recolhida trata-se do valor líquido repassado ao INSS (deduzindo os benefícios pagos diretamente). Portanto, a soma das colunas benefícios pagos diretamente e recolhida resulta ao valor da coluna contabilizada.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA PRETA**

RESOLUÇÃO TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	66.282,67	5.446,61	5.446,61	5.446,61		20/02/2019	08/02/2019
Fevereiro	71.542,23	5.967,11	5.967,11	5.967,11		20/03/2019	08/03/19, 15/03/19
Março	73.926,00	6.146,08	6.146,08	6.146,08		19/04/2019	10/04/2019
Abril	71.227,00	5.842,16	5.842,16	5.842,16		20/05/2019	14/05/2019
Maiο	71.177,10	5.838,17	5.838,17	5.838,17		20/06/2019	10/06/2019
Junho	70.728,00	5.802,24	5.802,24	5.802,24		19/07/2019	10/07/2019
Julho	70.122,00	5.753,76	5.753,76	5.753,76		20/08/2019	09/08/2019
Agosto	70.122,00	5.753,76	5.753,76	5.753,76		20/09/2019	10/09/2019
Setembro	70.526,00	5.786,08	5.786,08	5.786,08		18/10/2019	10/10/2019
Outubro	68.114,00	5.593,12	5.593,12	5.593,12		20/11/2019	12/11/2019
Novembro	68.918,00	5.657,44	5.657,44	5.657,44		20/12/2019	11/12/2019
Dezembro	69.940,00	5.810,70	5.810,70	5.810,70		20/01/2020	16/01/2020
13º Salário	66.092,48	5.431,42	5.431,42	5.431,42		20/12/2019	18/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>908.717,48</b>	<b>74.828,65</b>	<b>74.828,65</b>	<b>74.828,65</b>	-	-	-

NOTA:



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA PRETA**

RESOLUÇÃO TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019

**ANEXO XIII-B**

**CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	66.282,67	14.437,34	14.437,34	721,60	13.715,74		20/02/2019	08/02/2019
Fevereiro	71.542,23	15.582,96	15.582,96	787,20	14.795,76		20/03/2019	07/03/19, 08/03/19
Março	73.926,00	16.102,18	16.102,18	885,60	15.216,58		19/04/2019	10/04/2019
Abril	71.227,00	15.514,29	15.514,29	885,60	14.628,69		20/05/2019	14/05/2019
Maiο	71.177,10	15.503,42	15.503,42	885,60	14.617,82		20/06/2019	10/06/2019
Junho	70.728,00	15.405,60	15.405,60	918,40	14.487,20		19/07/2019	10/07/2019
Julho	70.122,00	15.273,60	15.273,60	951,20	14.322,40		20/08/2019	09/08/2019
Agosto	70.122,00	15.273,60	15.273,60	951,20	14.322,40		20/09/2019	10/09/2019
Setembro	70.526,00	15.361,60	15.361,60	984,00	14.377,60		18/10/2019	10/10/2019
Outubro	68.114,00	14.836,24	14.836,24	918,40	13.917,84		20/11/2019	12/11/2019
Novembro	68.918,00	15.011,36	15.011,36	984,00	14.027,36		20/12/2019	11/12/2019
Dezembro	69.940,00	15.233,98	15.233,98	984,00	14.249,98		20/01/2020	16/01/2020
13º Salário	66.092,48	14.395,94	14.395,94	-	14.395,94		20/12/2019	17 e 18/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>908.717,48</b>	<b>197.932,11</b>	<b>197.932,11</b>	<b>10.856,80</b>	<b>187.075,31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NOTA:** 1. A coluna contabilizada é o valor bruto da contribuição do órgão ao INSS; A coluna Benefícios pagos diretamente é a retenção dos benefícios no ato do recolhimento ao INSS; A coluna Recolhida trata-se do valor líquido repassado ao INSS (deduzindo os benefícios pagos diretamente). Portanto, a soma das colunas benefícios pagos diretamente e recolhida resulta ao valor da coluna contabilizada.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA**

RESOLUÇÃO TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	5.310,00	424,80	424,80	424,80		20/02/2019	08/02/2019
Fevereiro	69.092,21	5.527,51	5.527,51	5.527,51		20/03/2019	08/03/2019
Março	144.501,33	11.560,47	11.560,47	11.560,47		19/04/2019	03/04/2019
Abril	239.564,10	19.205,77	19.205,77	19.205,77		20/05/2019	02/05/2019
Maiο	240.829,71	19.284,92	19.284,92	19.284,92		20/06/2019	07/06/2019
Junho	241.043,31	19.324,01	19.324,01	19.324,01		19/07/2019	09/07/2019
Julho	213.128,30	17.050,26	17.050,26	17.050,26		20/08/2019	05/08/2019
Agosto	209.269,37	16.741,54	16.741,54	16.741,54		20/09/2019	10/09/2019
Setembro	210.298,59	16.839,89	16.839,89	16.839,89		18/10/2019	27/09/2019
Outubro	209.863,83	16.789,10	16.789,10	16.789,10		20/11/2019	19/11/2019
Novembro	208.350,30	16.668,02	16.668,02	16.668,02		20/12/2019	10/12/2019
Dezembro	212.203,57	16.996,34	16.996,34	16.996,34		20/01/2020	19 e 27/12/2019
13º Salário	171.195,59	13.695,14	13.695,14	13.695,14		20/12/2019	06 e 12/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>2.374.650,21</b>	<b>190.107,77</b>	<b>190.107,77</b>	<b>190.107,77</b>	-	-	-

**NOTA:** Está incluso na competência dezembro/2019 o valor de R\$ 7.505,88 que foi contabilizado e pago com recurso MDE (recurso próprio) na entidade da Prefeitura. Assim como, o valor de R\$ 6.047,00 na competência 13º salário/2019.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA**

RESOLUÇÃO TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019

**ANEXO XIII-B**

**CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	5.310,00	1.156,60	1.156,60	1.156,60	-		20/02/2019	08/02/2019
Fevereiro	69.092,21	15.049,24	15.049,24	2.389,18	12.660,06		20/03/2019	08/03/2019
Março	144.501,33	31.474,45	31.474,45	3.613,08	27.861,37		19/04/2019	03/04/2019
Abril	239.564,10	52.180,51	52.180,51	3.706,40	48.474,11		20/05/2019	05/05/2019
Mai	240.829,71	52.456,18	52.456,18	3.835,41	48.620,77		20/06/2019	07/06/2019
Junho	241.043,31	52.502,69	52.502,69	3.706,40	48.796,29		19/07/2019	09/07/2019
Julho	213.128,30	46.422,68	46.422,68	5.464,00	40.958,68		20/08/2019	05/08/2019
Agosto	209.269,37	45.582,14	45.582,14	5.387,76	40.194,38		20/09/2019	10/09/2019
Setembro	210.298,59	45.849,88	45.849,88	5.331,71	40.518,17		18/10/2019	10/10/2019
Outubro	209.863,83	45.711,62	45.711,62	4.881,60	40.830,02		20/11/2019	19/11/2019
Novembro	208.350,30	45.381,95	45.381,95	3.968,80	41.413,15		20/12/2019	10/12/2019
Dezembro	212.203,57	46.221,24	46.221,24	4.100,00	42.121,24		20/01/2020	19 e 27/12/2019
13º Salário	171.195,59	37.288,73	37.288,73	400,00	36.888,73		20/12/2019	06 e 12/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>2.374.650,21</b>	<b>517.277,91</b>	<b>517.277,91</b>	<b>47.940,94</b>	<b>469.336,97</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NOTA:** 1. A coluna contabilizada é o valor bruto da contribuição do órgão ao INSS; A coluna Benefícios pagos diretamente é a retenção dos benefícios no ato do recolhimento ao INSS; A coluna Recolhida trata-se do valor líquido repassado ao INSS (deduzindo os benefícios pagos diretamente). Portanto, a soma das colunas benefícios pagos diretamente e recolhida resulta ao valor da coluna contabilizada.

2. Está incluso, no montante da coluna devida, da competência dezembro/2019 o valor de R\$ 20.436,20 que foi contabilizado e pago com recurso MDE (recurso próprio) na entidade da Prefeitura. Assim como, o valor de R\$ 16.464,73 na competência 13º salário/2019.

